

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa Epitácio Pessoa GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 18.318 /2021

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Cícero de Lucena Filho, Prefeito do Município de João Pessoa e ao senhor Fábio Rocha, Secretário Municipal de Saúde, **para que seja utilizado o "Carro fumacê" na comunidade Jacarapé, situada nas imediações da ACADEPOL – Academia de Polícia Civil.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Cícero de Lucena Filho, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional: Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa / PB e ao senhor Fábio Rocha, Secretario Municipal de Saúde, no endereço funcional: situado na Av. Júlia Freire, s/n – Torre – João Pessoa, PB.

"Plenário José Mariz", 30 de setembro de 2021.

Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa Epitácio Pessoa GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste requerimento, apelar à Prefeitura de João Pessoa que seja

utilizado o "Carro fumacê" na comunidade Jacarapé, situada nas imediações da ACADEPOL

- Academia de Polícia Civil, pois nesse período do ano aumentam as reclamações com

relação à proliferação de mosquitos em várias regiões da cidade, e, como alternativa para

solução dessa questão, os moradores da comunidade mencionada solicitam a pulverização

feita pelo carro do fumacê a fim de reduzir a infestação de mosquitos.

Vale salientar que, no caso das muriçocas e do Aedes aegypti, o carro fumacê é uma

estratégia encontrada para controlar as populações de mosquitos, pois o equipamento emite

uma "nuvem" de fumaça com baixa dose de um agrotóxico que elimina a maior parte dos

mosquitos adultos presentes na região, reduzindo assim a chance de propagação de doenças.

Diante dos fatos, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados

pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

"Plenário José Mariz", 30 de setembro de 2021.

ABO GILBERTO SIL

Denutado Estadual